



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 224/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 224 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**“Reformula Corpo de Serviço
Administrativo do FUNREBOM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.677, de 14 de dezembro de 2.007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulado o **CORPO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO** responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM – Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, que será composto pelos seguintes integrantes e seus respectivos cargos, a seguir:

COMANDANTE DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO:
MAJOR QOC 02.274 - ANDRÉ LUIZ DE SOUSA MACHADO CPF: 930.352.251-68

TESOUREIRO:
NILMAR TIARINI JUNIOR CPF: 016.352.231-64

SECRETÁRIO:
3º SGT- 02.746 – CBM-GO RONALDO DE SOUZA PEREIRA CPF: 910.647.831-04

CONTADOR:
JOSÉ AILTON FERREIRA REIS CPF: 893.866.711-15

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121